

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 103/2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS JUNTO AO PROJETO “USO DE DESALOJANTE DE PRAGAS AGRÍCOLAS” COM A EMPRESA NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA – LTDA.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com EMPRESA NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA - LTDA e a UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever **graduandos a partir do 2º ano do curso de Agronomia** da UEPG para realizar estágio junto ao Projeto de Pesquisa “Uso de desalojante de pragas agrícolas” em conjunto com a EMPRESA NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA., e que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de uma (01).

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. O Estagiário contratado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dependendo de sua classificação e da disponibilidade de bolsas para a execução das atividades.

1.1.3. O contrato de Estágio terá duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou pelo prazo necessário de duração do Projeto, e, de acordo com o interesse do coordenador, respeitando-se o prazo máximo de 2 (dois) anos de duração, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.5 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Conduzir experimentos em campo, sob a supervisão do professor coordenador do Projeto.

1.2.2. Organizar dados, realizar análises estatísticas, elaborar relatórios.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 17 de outubro de 2022 a 4 de novembro de 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: bortolotto.orcial@gmail.com

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita; e 3) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital no site da Fundação: www.faupeg.org.br;

4.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

4.3. O candidato será informado do dia, local e horário da entrevista através de edital publicado no site Fundação: www.faupeg.org.br;

4.4. A classificação será feita pela média aritmética das duas avaliações realizadas: (i) Prova Escrita e (ii) Entrevista Individual.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 07 de novembro no Fundação: www.faupeg.org.br;

5.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Data: 9 de novembro de 2022

Horário: Início às 14h00min e término às 16h00min

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Assuntos a serem abordados: métodos de controle de pragas agrícolas, identificação de insetos-praga e manejo integrado de pragas.

Resultado: até o dia 11 de novembro de 2022.

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos.

5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

A convocação será feita a partir do dia 11 de novembro em edital específico no site da Fundação: www.faupeg.org.br

Data: 14 de novembro de 2022

Horário: A partir das 14h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet

Resultado: até o dia 15 de novembro de 2022.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

5.4. 4ª - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 17 de novembro de 2022.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: aline@faupeg.org.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.

7.5. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;

7.6. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o qual será restituído posteriormente.

7.7. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua

contratação.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei N^o 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

9.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 17 de outubro de 2022.

Orcial Ceolin Bortolotto
Coordenador do Convênio

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG